



Mundo Água

POLÍTICA DE COMPRAS

Em reunião no dia 08 de abril de 2022, a diretoria do INSTITUTO E MUSEU EDUCATIVO SUBAQUÁTICO DE USO DA AGUA E DOS RECURSOS NATURAIS, de liberou e definiu as seguintes diretrizes para contratação de serviços e aquisição de bens.

Ficando assim estabelecidos os seguintes critérios:

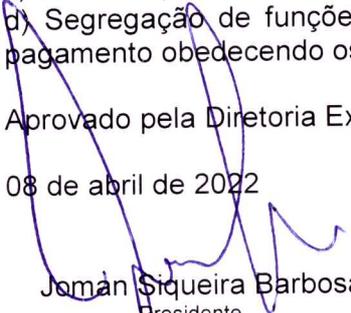
- a) Sempre buscar fornecedores que implementem boas práticas comerciais, sociais e ambientais;
- b) Procurar alcançar economias sem perder qualidade e eficiência;
- c) Prezar pela transparência nos processos, não compactuando com comportamentos antiéticos, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;
- d) A seleção de propostas será feita mediante julgamento objetivo, com critérios estabelecidos em cada processo e que sejam de conhecimento geral;
- e) É obrigação do solicitante da compra quando possível, fazer três cotações.
- f) Os concorrentes receberão exatamente a mesma solicitação técnica (mesmo e-mail);
- g) Ao final do processo, todos os concorrentes receberão retorno sobre sua finalização, mesmo quando a resposta for a opção por outro concorrente;
- h) Os envolvidos direta ou indiretamente no processo de compra ou contratação não podem receber quaisquer vantagens ou benefícios pessoais provenientes de empresas fornecedoras ou participantes de processo de compra ou contratação;
- i) A confidencialidade das informações técnicas e comerciais dos processos de compra ou contratação será assegurada, restringindo a divulgação de dados dos proprietários apenas para uso interno;

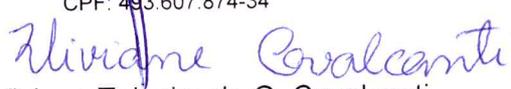
O INSTITUTO E MUSEU EDUCATIVO SUBAQUÁTICO DE USO DA AGUA E DOS RECURSOS NATURAIS exerce controle de fraude a partir das seguintes práticas:

- a) Checagem e comparação de dados contidos nas propostas, tais como: formatação, endereço, telefone, e-mail;
- b) Avaliação técnica de propostas;
- c) Revisão, por pelo menos outro funcionário da empresa de todos os processos;
- d) Segregação de funções entre solicitante, responsável pela elaboração de contratos e pagamento obedecendo os tetos de desembolso estabelecidos por função.

Aprovado pela Diretoria Executiva

08 de abril de 2022


Jomán Siqueira Barbosa
Presidente
CPF: 493.607.874-34


Viviane Teixeira de O. Cavalcanti
Dir. Administrativo/Financeiro
CPF: 032.052.144-39



Felipe Barbosa Coutinho
Vice-Presidente
CPF: 112.067.364-02